



PORTARIA DPP/UMU Nº 04/2025

Dispõe sobre a redução temporária do atendimento da equipe de família na sede de Umuarama.

A coordenadora Majói Coquemalla Thomé, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 686/2024,

CONSIDERANDO a redução da equipe da 6ª Defensoria Pública da 12ª Região, responsável pelos acompanhamentos dos processos da Vara da Família, em razão da vacância de duas vagas de estágio (pós-graduação e graduação).

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos, ainda que de forma reduzida, até a contratação de novos estagiários de graduação e pós graduação, prevista para ocorrer até o final de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o atendimento da equipe da 6ª Defensoria Pública da 12ª Região será temporariamente reduzido para cinco atendimentos diários, até a contratação de novos estagiários.

Art. 2º. A normalização do atendimento ocorrerá conforme a efetivação das novas contratações, previstas para o final de março de 2025, as quais já estão em trâmite junto aos setores responsáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 27 de fevereiro de 2025.

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ

Defensora Pública

Coordenadora da Sede de Umuarama